



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTOS requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 19 de janeiro de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTOS, em exercício no cargo de “Contadora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 30 (vinte) dias, com início no dia 16 de agosto de 2018 e termino no dia 14 de setembro de 2018, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 22/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 14 de agosto de 2018.

Vereador  **MARCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

14/08/18 a 1/1/18
NILMA LOPES SANTANA